

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

1ª Emissão de Debêntures

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CREDITOS FINANCEIROS

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2022

Senhores Debenturistas
SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **1ª Emissão de Debêntures da SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, localizada na RUA JOAQUIM FLORIANO 1052, 13º ANDAR, SÃO PAULO SÃO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 31.345.064/0001-58.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora, de acordo com o artigo 4º de seu estatuto social, tem por objeto social exclusivo a aquisição e securitização de direitos creditórios detidos pela Stone Pagamentos S.A., instituição de pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.501.555/0001-57 (“Stone”), oriundos de transações de pagamento realizadas no âmbito de arranjos de pagamento dos quais a Stone participe.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	SRCS11/BRSRCSDBS001
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	JP Morgan
Banco Liquidante	Oliveira Trust DTVM
Banco Escriurador	Oliveira Trust DTVM
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/U
Valor Total da Emissão	750.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	750.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	20/09/2018
Data de Vencimento	30/03/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em uma ou mais datas, em moeda corrente nacional, no ato da respectiva subscrição, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração a partir da Primeira Data de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3. Para fins da presente Escritura, “Primeira Data de Subscrição” significa a data da primeira subscrição das Debêntures e “Primeira Data de Integralização” significa a data da primeira integralização das Debêntures. O preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva subscrição e integralização.
Remuneração	%DI 9,6590%
Data de Integralização	02/10/2018
Repactuação	Não há previsão de repactuação das Debêntures

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos captados pela Emissora por meio da presente Emissão (“Recursos da Integralização”) em razão da integralização das Debêntures serão integralmente destinados à aquisição pela Emissora de Direitos Creditórios da Stone oriundos de transações de pagamento realizadas no âmbito de arranjos de pagamento dos quais a Stone participe.

3.7.2. A totalidade dos Recursos da Integralização deverão ser integralmente depositados na conta corrente da

Emissora nº 1.103768-6 junto à agência nº 001 do BANCO J.P. MORGAN S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-905 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.172.537/0001-98 (“Banco Depositário” e “Conta Autorizada”), até que sejam utilizados conforme o item 3.7.1 acima, sendo que, a partir do momento do depósito, os mesmos estarão cedidos fiduciariamente em garantia das obrigações previstas nesta Escritura, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definido no item 4.10.1).

3.7.3. Na medida em que haja a liquidação dos Direitos Creditórios na Conta Autorizada, será permitida a aquisição de novos Direitos Creditórios com estes recursos durante o período compreendido entre (a) a Data de Integralização da Primeira Subscrição das Debêntures e (b) 20 de setembro de 2019, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definido no item 4.10.1).

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	20/09/2018	750.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	750.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	750.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	750.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	750.000

GARANTIA**4.10. Garantias Reais**

4.10.1. As Debêntures contarão com as garantias reais constituídas por meio dos contratos de garantia descritos a seguir, os quais serão celebrados e registrados nos competentes cartórios de títulos e documentos, conforme indicado no respectivo instrumento, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora perante os Debenturistas, o que inclui, principalmente, mas não se limita, ao pagamento de todo e qualquer valor devido pela Emissora em razão das Debêntures, abrangendo a sua amortização de principal, Remuneração, o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas da Emissão, o pagamento de todos os prestadores de serviços da Emissão, e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, aos Encargos Moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Depositário e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e desta Escritura (“Obrigações Garantidas”), constituídas de acordo com as disposições legais aplicáveis (“Garantias”):

(i) cessão fiduciária pela Emissora (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis”) dos seguintes bens e direitos (a) a totalidade dos direitos creditórios devidos pelos Devedores (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) conforme as regras dos Arranjos de Pagamentos, decorrentes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários-Finais com a utilização de Instrumentos de Pagamento, operacionalizadas pelo Sistema Stone para a aquisição de bens ou serviços nos Estabelecimentos Credenciados (“Direitos Creditórios”), que sejam ou venham a ser, a qualquer momento, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, de titularidade da Emissora em virtude de sua cessão pela Stone à Emissora, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Stone, a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão”) (“Direitos Creditórios Cedidos”); (b) todos os direitos creditórios que sejam ou venham a ser de titularidade da Emissora, devidos pela Stone à Emissora em virtude da resolução da cessão de Direitos Creditórios Cedidos, nos termos do Contrato de Cessão incluindo, mas não se limitando, ao Preço de Resolução de Cessão referente aos Direitos Creditórios Cedidos cuja cessão tenha sido resolvida (“Direitos da Resolução de Cessão”); (c) todos os direitos de cobrança relacionados aos Direitos Creditórios Cedidos e/ou aos Direitos da Resolução de Cessão; (d) quaisquer encargos, multas compensatórias e/ou indenizatórias devidas à Emissora, inclusive reajustes monetários ou contratuais, bem como todos os direitos, ações e garantias asseguradas à Emissora por força dos Direitos Creditórios Cedidos e/ou dos Direitos da Resolução de Cessão; (e) todos os direitos relativos às Aplicações Permitidas (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis); (f) todos os valores ou bens recebidos pela Cedente Fiduciária em relação aos Direitos Creditórios Cedidos; e (g) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos pela Emissora em relação à Conta Autorizada em razão do depósito dos Recursos da Integralização na Conta Autorizada, bem como em razão dos montantes nela depositados ou a serem depositados decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e/ou dos Direitos da Resolução de Cessão independente da fase em que se encontrem (“Direitos da Conta Autorizada” e, em conjunto com direitos creditórios descritos nos itens “(a)”, “(b)”, “(c)”, “(d)”, “(e)”, e “(f)” acima, os “Direitos Cedidos Fiduciariamente”); e

(ii) alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Emissora a ser constituída pela Acionista, na qualidade de única acionista da Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, os "Contratos de Garantia").

Livro de ações

001

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 folhas numeradas tipograficamente de nº 001 a 100 servirá para

REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

Nº 01

Da firma SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
Estabelecida à Avenida Joaquim Floriano - 13º And. Nº 1052
Na cidade de São Paulo Bairro Itaim Paulista
Estado São Paulo Com Registro nº JUCESP

ORGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

Nº 35300520653 Arquivado em 27 de Agosto de 2018

CNPJ(MF) Nº 31.845.067/0001-58

Insc. Estadual Nº 02 Insc. Pref. Nº 02

São Paulo 02 de Quinturo de 2018

RESPONSÁVEL PELA FIRMA

ASSINATURA DO CONTABILISTA

CAB/RJ: 78.657

CPF/MF: 008.991.207-17

Paula Pires de Almeida

Orgão do Registro do
CRC Nº 00000000000000000000000000000000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Natureza: LIVRO REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

NIRE: 35300520653, por mim autenticado sob nº 335990

Período: 02/10/2018 a 02/10/2018

São Paulo, 03/12/2018. Nº ordem: 1 Qtd Folhas: 100

WILLIAM BEZERRA DOS SANTOS

Assessor



Data de Verificação	Valor Presente dos Direitos Creditórios	Saldo Conta Autorizada	Remuneração pela Reserva de Disponibilidade de Recursos	Remuneração + Gross Up	Saldo Devedor das Debêntures	Projeção de Despesas	Razão Atingida	Razão de Direitos Creditórios	Status
28/03/2022	R\$ 749.491.016,71	R\$ 35.292.456,70	R\$ 12.435,50	R\$ 20.269,76	R\$ 784.524.817,50	R\$ 117.531,20	100,0206%	100,0000%	OK
29/03/2022	R\$ 749.589.034,82	R\$ 35.474.357,19	R\$ 13.185,04	R\$ 21.491,51	R\$ 784.811.922,75	R\$ 117.531,20	100,0224%	100,0000%	OK
30/03/2022	R\$ 750.104.938,17	R\$ 123.903,35	R\$ 13.257,90	R\$ 21.610,27	R\$ 750.000.000,00	R\$ 117.531,20	100,0233%	100,0000%	OK
31/03/2022	R\$ 750.303.416,09	R\$ 205.561,24	R\$ 60,79	R\$ 99,09	R\$ 750.274.470,94	R\$ 117.531,20	100,0240%	100,0000%	OK
01/04/2022	R\$ 750.347.705,36	R\$ 441.532,52	R\$ 91,31	R\$ 148,84	R\$ 750.549.042,32	R\$ 117.531,20	100,0248%	100,0000%	OK
04/04/2022	R\$ 749.827.086,59	R\$ 1.263.083,37	R\$ 179,47	R\$ 292,54	R\$ 750.823.714,19	R\$ 117.531,20	100,0199%	100,0000%	OK
05/04/2022	R\$ 750.675.672,15	R\$ 694.342,18	R\$ 471,78	R\$ 769,00	R\$ 751.098.486,58	R\$ 117.531,20	100,0206%	100,0000%	OK
06/04/2022	R\$ 750.930.972,83	R\$ 705.797,85	R\$ 259,55	R\$ 423,07	R\$ 751.373.359,52	R\$ 117.531,20	100,0196%	100,0000%	OK
07/04/2022	R\$ 751.684.514,10	R\$ 232.719,74	R\$ 263,93	R\$ 430,20	R\$ 751.648.333,06	R\$ 117.531,20	100,0204%	100,0000%	OK
08/04/2022	R\$ 752.017.548,86	R\$ 180.446,72	R\$ 87,35	R\$ 142,38	R\$ 751.923.407,22	R\$ 117.531,20	100,0212%	100,0000%	OK
11/04/2022	R\$ 752.228.738,11	R\$ 250.132,27	R\$ 67,86	R\$ 110,61	R\$ 752.198.582,05	R\$ 117.531,20	100,0216%	100,0000%	OK
12/04/2022	R\$ 752.714.160,71	R\$ 47.478,56	R\$ 93,44	R\$ 152,31	R\$ 752.473.857,59	R\$ 117.531,20	100,0227%	100,0000%	OK
13/04/2022	R\$ 753.010.522,68	R\$ 46.480,94	R\$ 17,79	R\$ 29,00	R\$ 752.749.233,87	R\$ 117.531,20	100,0253%	100,0000%	OK
14/04/2022	R\$ 751.786.279,39	R\$ 1.561.580,37	R\$ 17,43	R\$ 28,40	R\$ 753.024.711,00	R\$ 117.531,20	100,0273%	100,0000%	OK
18/04/2022	R\$ 753.432.338,70	R\$ 196.616,96	R\$ 583,26	R\$ 950,72	R\$ 753.300.288,75	R\$ 117.531,20	100,0281%	100,0000%	OK
19/04/2022	R\$ 752.812.494,83	R\$ 1.097.867,29	R\$ 73,65	R\$ 120,04	R\$ 753.575.967,75	R\$ 117.531,20	100,0289%	100,0000%	OK

Data

07/12/2018
30/09/2020
30/10/2020
30/11/2020
30/12/2020
31/12/2021

Nome

Livro de Ações
Relatório Diário Stone - Set.20
Relatório Diário Stone - Out.20
Relatório Diário Stone - Nov.20
Relatório Diário Stone - Dez.20
RELATÓRIO MENSAL STONE DEZEMBRO 2021

Arquivo

[Visualizar](#)
[Visualizar](#)
[Visualizar](#)
[Visualizar](#)
[Visualizar](#)
[Visualizar](#)

AMORTIZAÇÃO

4.2.1. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em quatro parcelas semanais nas seguintes datas (“Datas de Amortização”), ressalvados os pagamentos devidos em caso de Vencimento Antecipado (“Amortização Ordinária”).

O calendário poderá ser observado no item abaixo "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

REMUNERAÇÃO

4.3.2.2 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura, a Remuneração das Debêntures será paga nas seguintes datas (“Data de Pagamento da Remuneração”):

O calendário poderá ser observado no item abaixo "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

RESGATE ANTECIPADO

5.1. As Debêntures não poderão ser amortizadas extraordinária e antecipadamente e não serão objeto de resgate facultativo parcial ou total.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 17 de março de 2022.

A

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 1401, Itaim Bibi

São Paulo-SP – CEP 04534-002

Telefone: (11) 3090-0447 / (21) 2507-1949

E-mail: fiduciário@simplificpavarini.com.br

A/C: Carlos Alberto Bacha | Matheus Gomes Faria | Rinaldo Rabello Ferreira

**REF.: Declaração da Emissora – SRC Companhia Securitizadora de Créditos
Financeiros.**

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, celebrado em 20 de setembro de 2018, entre a SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, como Emissora, e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão").

A Emissora, por meio desta, declara que (a) as obrigações dispostas na Escritura de Emissão foram cumpridas (b) que não ocorreu nenhum dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na cláusula 6ª da Escrita de Emissão; (c) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora;



SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Ricardo Lucas Dara da Silva
Procurador

Antonio Amaro R. de O. e Silva
Diretor

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/03/2019	19/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 28,21055000	-
11/07/2019	11/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 19,63972000	-
30/09/2019	30/09/2019	Juros		Liquidado	R\$ 13,22302000	-
31/03/2020	31/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 22,74527000	-
30/09/2020	30/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 12,59545000	-
31/03/2021	31/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,58396000	-
29/09/2021	29/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 19,93664000	-
30/03/2022	30/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 46,79884500	-
30/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
09/03/2023	-	Amortização Variavel	25%	Agendado	-	-
09/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
16/03/2023	-	Amortização Variavel	50%	Agendado	-	-
16/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
23/03/2023	-	Amortização Variavel	75%	Agendado	-	-
23/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2023	-	Amortização Variavel	100%	Agendado	-	-
30/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 03 - 08/10/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS Realizado em 11/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	11/07/2019	Visualizar

AGD - 02 - 24/09/2021 Realizado em 14/12/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Digital	SAO PAULO		24/09/2021	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	SAO PAULO		14/12/2021	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/06/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	24/07/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	02/07/2019	Visualizar

ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES - 2º ADITAMENTO Realizado em 04/10/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO	SAO PAULO	01/10/2021	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	04/10/2021	Visualizar
Assinatura Digital	SAO PAULO		27/09/2021	Visualizar
Livro de Ações	SAO PAULO	SAO PAULO	03/12/2021	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 01º ADITAMENTO Realizado em 23/10/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	23/10/2018	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 02º ADITAMENTO Realizado em 09/11/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	09/11/2018	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 03º ADITAMENTO Realizado em 28/11/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/11/2018	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 04º
ADITAMENTO Realizado em 17/12/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	17/12/2018	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 05º
ADITAMENTO Realizado em 04/01/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	04/01/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 06º
ADITAMENTO Realizado em 23/01/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	23/01/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 07º
ADITAMENTO Realizado em 11/02/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	11/02/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 08º
ADITAMENTO Realizado em 12/03/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	12/03/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 09º
ADITAMENTO Realizado em 20/03/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	20/03/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 10º
ADITAMENTO Realizado em 08/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	08/04/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 11º
ADITAMENTO Realizado em 26/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	26/04/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 12º
ADITAMENTO Realizado em 15/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	15/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 13º
ADITAMENTO Realizado em 03/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
--------------	--------	--------	------	------------

Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	03/06/2019	Visualizar
------------	-----------	-----------	------------	----------------------------

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 14º ADITAMENTO Realizado em 21/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/06/2019	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS - 15º ADITAMENTO Realizado em 28/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/06/2019	Visualizar

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DEPOSITARIO - CONTRATO DE SERVICER - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/06/2019	Visualizar

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DEPOSITARIO - CONTRATO DE SERVICER - 2º ADITAMENTO Realizado em 27/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		27/09/2021	Visualizar

CONTRATO DE PROMESSA DE CESSAO E AQUISICAO DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/10/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	05/10/2018	Visualizar

CONTRATO DE PROMESSA DE CESSAO E AQUISICAO DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 2º ADITAMENTO Realizado em 08/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	08/07/2019	Visualizar

CONTRATO DE PROMESSA DE CESSAO E AQUISICAO DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 3º ADITAMENTO Realizado em 07/10/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO		07/10/2021	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 28/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/09/2018	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	01/11/2018	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2ª ADITAMENTO Realizado em 13/11/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	13/11/2018	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	01/10/2018	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 28/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/06/2019	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	11/07/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 15/12/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	SAO PAULO		15/12/2021	Visualizar
Assinatura Digital	SAO PAULO		24/09/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 24/09/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 29/01/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhado das respectivas notas explicativas e Relatório dos Auditores Independentes. A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros agradece a todos os que contribuíram para o resultado alcançado.

A Diretoria.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021****(Em milhares de Reais)**

1.Contexto operacional

A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE), criada em 27 de agosto de 2018, com sede Rua Joaquim Floriano. Nº 1052, 13º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP, Cep.: 04.534- 004.

A finalidade da Companhia é a aquisição de direitos creditórios, detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto as instituições financeiras, conforme as regras de arranjos de pagamentos, decorrentes de transações de pagamento operacionalizadas pelo sistema da empresa emissora dos cartões e realizadas por usuários-finais, para a aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos credenciados.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	10	10
Ativo Não Circulante	0	0
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	10	10
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	0	0
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	0	0
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	0	0
Lucro antes dos Impostos	0	0
Lucro/prejuízo Do Exercício	1	1
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	1.00	1.00
Liquidez Corrente	1.00	1.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.00	0.00
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-100.00%	-100.00%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

Aos Acionistas da

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário